

município de Cumarú do Norte/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 02/02/2023, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 146/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.G.O., mat. nº 5966398, o qual teria, em tese, se afastado de suas funções e do Estado do Pará, sem amparo legal, faltando ao serviço, fato ocorrido no Município de Aveiro/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 25/01/2023, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 147/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores L.O.L., mat. nº 5966546 e G.C.S.S., mat. nº 5967784, visto que, teriam, em tese, agido com arbitrariedade na condução de Inquérito Policial sobre apresentação do suspeito de homicídio E.M.S., fato ocorrido em 21/11/2022, no município de Jacareacanga/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 19/12/2022, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 148/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.S.S., mat. nº 5967282, o qual, em tese, se afastou de suas funções e do Estado do Pará, sem autorização da autoridade superior responsável, fato ocorrido no município de Rurópolis/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 24/01/2023, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 149/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de cumprir determinação judicial quanto a conclusão e remessa do procedimento policial à Justiça referente ao Processo nº 0136193-30.2015.8.14.0002, fato conectado no Município de Afuá/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 19/01/2023, Ofício nº 022/2023-SECTJ/AFUÁ, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 150/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/02/2023

CONSIDERANDO: o Ofício do TJ-Vara Única da Comarca de IPIXUNA do Pará/PA (encaminhado à DD/CGPC via PAE nº 2023/75234), a fim de apurar os fatos apresentados pela flagranteada C.N.S. durante audiência de custódia, nos autos do Proc. nº 0800034-30.2023.8.14.0111, onde a mes-

ma relatou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função, praticadas por um policial civil, durante sua prisão em flagrante delito, fato ocorrido no município de IPIXUNA do Pará/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 25/01/2023, mais anexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO DA SILVA FERRO - 7ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA GUAJARINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 151/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.M., mat. nº 5886953, o qual, em tese, agiu de forma arbitrária e de modo incompatíveis e de modo incompatível com a função policial, fato ocorrido no município de Paragominas/PA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/01/2023, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO DA SILVA FERRO - 7ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA GUAJARINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 152/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.M. mat. nº 5886953, referente às atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas pelo servidor, referente aos fatos ocorridos na DEPOL de IPIXUNA do Pará/PA no dia 30/12/2022 e que geraram a denúncia feita pela senhora L.A.S.B. através do BOP nº 00121/2023.100019-4 de 05/01/2023, conforme Despacho da COINT/CGPC de 17/01/2023, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO DA SILVA FERRO - 7ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA GUAJARINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 153/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidades do servidor que deixou, em tese, de cumprir diligências requisitadas nos autos do IPL nº 00042/2021.100019-1 (Processo nº 0805619-37,2021.8.14.0401), conforme Of. nº 005/2023/MP-2ºPJCEAP-GAB, de 26.01. 2023, e documentação anexa e fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 154/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/02/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do policial civil que, em tese, protelou ato de ofício, deixando de atender determinação judicial, constante do Processo Judicial nº 0002203-29.2020.8.14.0046 (IPL nº 00074/2020.100133-4), fato ocorrido no Município de Rondon do Pará, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 12.01.2022, Ofício nº 07/2023-1CRIMRONDON, PAE nº 2023/53818, anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARCELO DELGADO DIAS - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil